



CNPJ: 49.681.792/0001-04

IE:125.542.369.116 – IM: 445821

AV CASSIANO RICARDO, 601, SL 123, PQ RES. AQUARIUS

CEP: 12.246-870, SAO JOSE DOS CAMPOS-SP

FONE: 55 12 991451052

RODRIGO@TRZLICITACOES.COM.BR

VENDAS@TRZLICITACOES.COM.BR

ANEXO I – Declaração de Ciência e de Notificação

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 545/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 01938/2024

OBJETO: FAIXAS ELÁSTICAS PARA FISIOTERAPIAS PARA USO NOS ATENDIMENTOS

REALIZADOS NA POLICLINICA CENTRO, da Secretaria de Saúde, nos termos das especificações constantes em seus anexos, integrante do presente Edital.

Pela presente DECLARAÇÃO:

1 – Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste entre as partes estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefone de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2 – Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José dos Campos, 03 de OUTUBRO de 2024



DANIELA CIRIELLI
PROPRIETARIO
RG: 28.157.324-4



CNPJ: 49.681.792/0001-04

IE:125.542.369.116 – IM: 445821

AV CASSIANO RICARDO, 601, SL 123, PQ RES. AQUARIUS

CEP: 12.246-870, SAO JOSE DOS CAMPOS-SP

FONE: 55 12 991451052

RODRIGO@TRZLICITACOES.COM.BR

VENDAS@TRZLICITACOES.COM.BR

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo de Contratação n.º 01938/2024 – PREGÃO n.º 545/2024

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial: TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTVOS LTDA

AV CASSIANO RICADO, nº 601, SL 123, Bairro PQ RES. AQUARIUS

CEP: 12.246-870, Cidade: SÃO JOSE DOS CAMPOS, Estado SÃO PAULO

CNPJ: 49.681.792/0001-04

Conta Corrente nº 97.187-1 Agência 0683-1 Banco DO BRASIL (001)

Inscrição Estadual nº 125.542.369.116, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 445821

Telefone (12) 3952-1227, CEL.(11) 95027-2039, Contador da empresa Telefone (12) 3952-8357

**2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO:**

Nome: DANIELA CIRIELLI

Função: GERENTE/ PROPRIETARIA

Data de Nascimento: 15/07/1976 Estado Civil: CASADA

Escolaridade: SUPERIOR COMPLETO, RG nº 28.157.324-4 Órgão emissor SSP/SP

CPF: 257.791.818-61

ROD. GERALDO SCAVONE, nº 2080, SL 1 E 3, Bairro JD CALIFORNIA, Complemento: COND.

INDUSVALE, Cidade JACAREI,

Estado: SÃO PAULO, CEP 12.305-490, Telefone (12) 3952-1227, Celular (11) 95027-2039,

E-mail: rodrigo@trzlicitacoes.com.br

São José dos Campos, 03 de OUTUBRO de 2024



DANIELA CIRIELLI
PROPRIETARIO
RG: 28.157.324-4



CNPJ: 49.681.792/0001-04

IE:125.542.369.116 – IM: 445821

AV CASSIANO RICARDO, 601,SL 123, PQ RES. AQUARIUS

CEP: 12.246-870, SAO JOSE DOS CAMPOS-SP

FONE: 55 12 991451052

RODRIGO@TRZLICITACOES.COM.BRVENDAS@TRZLICITACOES.COM.BR**Processo de Contratação n.º 01938/2024 – PREGÃO n.º 545/2024****DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.681.791/0001-04, por intermédio de seu representante legal DANIELA CIRIELLI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 28.157.324-4 e inscrito no CPF sob o nº 257.791.818-61, FONE: (12) 3952-1227, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- e) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Lavras nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21.
- f) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- h) Declaração de observância do limite na licitação da receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, não tendo celebrado até a presente data, no ano-calendário de realização da licitação, contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida, conforme art.4º §2º da Lei 14.133/2021.

SIM () NÃO (X).

São José dos Campos, 03 de OUTUBRO de 2024



DANIELA CIRIELLI
PROPRIETARIO
RG: 28.157.324-4



CNPJ: 49.681.792/0001-04

IE:125.542.369.116 – IM: 445821

AV CASSIANO RICARDO, 601,SL 123, PQ RES. AQUARIUS

CEP: 12.246-870, SAO JOSE DOS CAMPOS-SP

FONE: 55 12 991451052

RODRIGO@TRZLICITACOES.COM.BR

VENDAS@TRZLICITACOES.COM.BR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo de Contratação n.º 01938/2024 – PREGÃO n.º 545/2024

A empresa TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPRTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49,681.792/0001-04, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) DANIELA CIRIELLI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 28.157.324-4 e CPF nº 257.791.818-61, DECLARA, para fins do disposto na legislação vigente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

- () Microempresa Individual;
() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, estando portando, apta a gozar dos benefícios legais vigentes.

São José dos Campos, 03 de OUTUBRO de 2024



DANIELA CIRIELLI
PROPRIETARIO
RG: 28.157.324-4



CNPJ: 49.681.792/0001-04

IE:125.542.369.116 – IM: 445821

AV CASSIANO RICARDO, 601, SL 123, PQ RES. AQUARIUS

CEP: 12.246-870, SAO JOSE DOS CAMPOS-SP

FONE: 55 12 991451052

RODRIGO@TRZLICITACOES.COM.BR

VENDAS@TRZLICITACOES.COM.BR

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Processo de Contratação n.º 01938/2024 – PREGÃO nº 545/2024

A empresa TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPRTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49,681.792/0001-04, com sede e administração AV CASSIANO RICARDO, 601, SL 123, PQ RES. AQUARIUS, SÃO JOSE DOS CAMPOS-SP, declara, para os devidos fins, que cumpre a obrigatoriedade de reserva para cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei Federal nº 8.213/1991.

São José dos Campos, 03 de OUTUBRO de 2024



DANIELA CIRIELLI
PROPRIETARIO
RG: 28.157.324-4



CNPJ: 49.681.792/0001-04

IE:125.542.369.116 – IM: 445821

AV CASSIANO RICARDO, 601, SL 123, PQ RES. AQUARIUS

CEP: 12.246-870, SAO JOSE DOS CAMPOS-SP

FONE: 55 12 991451052

RODRIGO@TRZLICITACOES.COM.BR

VENDAS@TRZLICITACOES.COM.BR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Processo de Contratação n.º 01938/2024 – PREGÃO n.º 545/2024

TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.681.792/0001-04, sediada à AV CASSIANO RICARDO, 601, SL 123, PQ RES. AQUARIUS, SÃO JOE DOS CAMPOS-SP, por intermédio de seu(ua) representante legal, Senhor(a) DANEILA CIRIELLI, portador(a) da Carteira de Identidade de n.º 28.157.324-4 e do CPF n.º 257.791.818-61, declara, sob as penas da Lei **que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021**, em especial:

a) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

b) Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

São José dos Campos, 03 de OUTUBRO de 2024



DANIELA CIRIELLI
PROPRIETARIO
RG: 28.157.324-4



CNPJ: 49.681.792/0001-04

IE:125.542.369.116 – IM: 445821

AV CASSIANO RICARDO, 601, SL 123, PQ RES. AQUARIUS

CEP: 12.246-870, SAO JOSE DOS CAMPOS-SP

FONE: 55 12 991451052

RODRIGO@TRZLICITACOES.COM.BR

VENDAS@TRZLICITACOES.COM.BR

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

Processo de Contratação n.º 01938/2024 – PREGÃO n.º 545/2024

A empresa TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 49.681.792/0001-04 sediada à AV CASSIANO RICARDO, 601, SL 123, Bairro PQ RES. AQUARIUS, na cidade de SÃO JOSE DOS CAMPOS, Estado de SÃO PAULO, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhora DANIELA CIRIELLI, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADA, residente e domiciliado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 1 E 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, portador da Carteira de Identidade nº 28.157.324-4 e CPF nº 257.791.818-61, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem em qualquer vínculo com o município de SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP.

São José dos Campos, 03 de OUTUBRO de 2024



DANIELA CIRIELLI
PROPRIETARIO
RG: 28.157.324-4



CNPJ: 49.681.792/0001-04

IE:125.542.369.116 – IM: 445821

AV CASSIANO RICARDO, 601, SL 123, PQ RES. AQUARIUS

CEP: 12.246-870, SAO JOSE DOS CAMPOS-SP

FONE: 55 12 991451052

RODRIGO@TRZLICITACOES.COM.BR

VENDAS@TRZLICITACOES.COM.BR

DECLARAÇÕES

Processo de Contratação n.º 01938/2024 – PREGÃO n.º 545/2024

NOME DA EMPRESA: TRZ COMERCIO DE MATERIAS ESPORTIVOS LTDA, Inscrita no CNPJ nº 49.681.792/0001-04, com endereço à Rua DR ORLANDO FEIRABEND FILHO, Nº 230, Bairro JD AQUARUIS, Cidade SÃO JOSE DOS CAMPOS, CEP: 12.246-190, Telefone para contato: (11) 95027-2039 (12) 3952-1227, e-mail VENDAS@TRZLICITACOES.COM.BR, Representante Legal: DANIELA CIRIELLI, CPF 257.791.818-61, RG: 28.157.324-4, ROD GERALDO SCAVONE, nº 2080, SL 1 E 3, Bairro JD CALIFORNIA, Cidade: JACAREI, CEP: 12.300-000 TELEFONE: (11) 95027-2039, através de seu representante acima identificado vem por meio deste **DECLARA:**

- 1-** Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- 2-** Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- 3-** Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 4-** Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes a este pregão.
- 5-** Declara que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado e empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 6-** Declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7-** Declara, para fins do disposto neste Edital de Pregão Eletrônico, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
 - a) a proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente por nós e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;
 - d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São José dos Campos, 03 de OUTUBRO de 2024



DANIELA CIRIELLI
PROPRIETARIO
RG: 28.157.324-4
CPF: 257.791.818-61



CNPJ: 49.681.792/0001-04

IE:125.542.369.116 – IM: 445821

AV CASSIANO RICARDO, 601, SL 123, PQ RES. AQUARIUS

CEP: 12.246-870, SAO JOSE DOS CAMPOS-SP

FONE: 55 12 991451052

RODRIGO@TRZLICITACOES.COM.BR

VENDAS@TRZLICITACOES.COM.BR

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Processo de Contratação n.º 01938/2024 – PREGÃO n.º 545/2024

A empresa TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA., com sede na RUA DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO 230, AQUARIUS SJC –SP, CNPJ n.º 49.681.792/0001-04, através de seu representante legal, DANIELA CIRIELLI, nac. 15/07/1976, est. civil, CASADA, portador CPF 257.791.818-61, declara:

(a) a proposta foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São José dos Campos, 03 de OUTUBRO de 2024




DANIELA CIRIELLI
PROPRIETARIO
RG: 28.157.324-4
CPF: 257.791.818-61

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

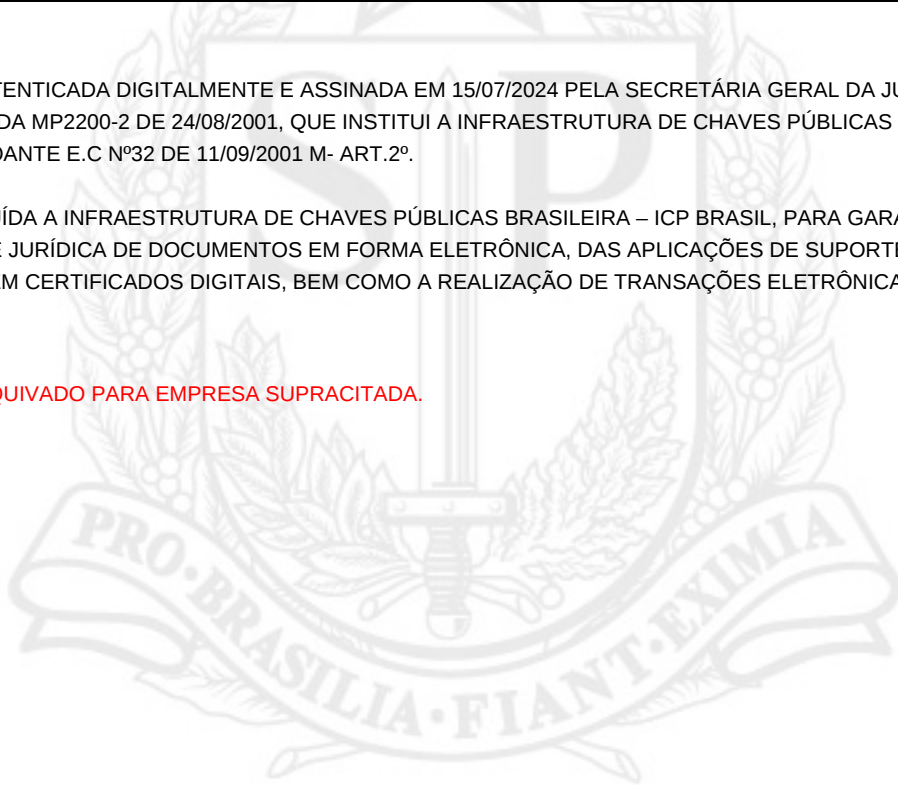
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35260783659	CNPJ 49.681.792/0001-04	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.175.368/24-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 15/07/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/07/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 22:57:38	CÓDIGO DE CONTROLE 242683131
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/07/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2430747772 
--

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO AVENIDA CASSIANO RICARDO		NÚMERO 601
COMPLEMENTO SALA 123	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS	CEP 12246870
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		UF SP
E-MAIL adm@atcontabil.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 49681792000104	NIRE - SEDE 35260783659
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: REGIS PEREIRA DE BRITO - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isto

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

12/07/2024

Página 1 de 1



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

DANIELA CIRIELLI, brasileira, união estável, empresária, natural de São Paulo/SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.157.324-4 SSP/SP e inscrita no CPF nº 257.791.818/61, residente e domiciliada à Rua Expedicionário Luiz Antônio da Silva, nº 93 – JD. Altos de Santana II em Jacareí/SP - CEP 12.306-745,

Única socia componente da sociedade empresária limitada **TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ: 49.681.792/0001-04, com sede na rua Dr. Orlando Feirabend Filho, nº 230 Torre A sala 701, Parque Residencial Aquarius – São José dos Campos/SP, CEP: 12.246-190, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35260783659, na sessão de 23/02/2023, resolver alterar e consolidar o Contrato Social conforme cláusula e condição seguinte:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira – É alterado o endereço da sociedade para Avenida Cassiano Ricardo, nº 601 – sala 123 – Parque Residencial Aquarius – Cep: 12.246-870 – São José dos Campos/SP.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira – A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Cláusula Segunda – A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede à Avenida Cassiano Ricardo, nº 601 – sala 123 – Parque Residencial Aquarius – Cep: 12.246-870 – São José dos Campos/SP., podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira – O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na data da assinatura do presente instrumento.

Cláusula Quarta – A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social: desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01) e customizáveis (6202-3/00), consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), treinamento e suporte de informática (8599-6/03), promoção de vendas (7319-0/02) e marketing digital (7319-0/03), locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (7739-0/99). Como também o comércio varejista de artigos de confecções, bijuterias, artigos de couro, roupas finas, cintos; equipamentos, materiais, uniformes e artigos esportivos; jogos, brinquedos, artigos correlatos com rodas; equipamentos e acessórios para ginástica e recreação; medalhas, troféus e vestuários em geral (4713-0/04 e 4763-6/02); cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00); comércio atacadista de outros equipamentos e de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); cama, mesa e banho (4641-9/02); tecidos (4641-9/01); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5/02); calçados (4643-5/01); equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); alimentos para animais (4623-1/09); artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); materiais de construção em geral (4679-6/99); ferragens e ferramentas (4672-9/00); material elétrico (4673-7/00); equipamentos de informática (4651-6/01); comércio de paletes (pallets) de madeira (4686-9/02), atividades esportivas (9319-1/99), produção de promoção de eventos esportivos (9319-1/01), gestão de instalações de esportes (9311-5/00), ensino de esportes (8591-1/00), atividades de condicionamento físico (9313-1/00) atividades de recreação e lazer (9329-8/99) artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00).

Cláusula Quinta – O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma que será totalmente subscrito e integralizado pelo titular.

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Sexta – Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia única **DANIELA CIRIELLI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente,

perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se a sócia única administradora, no limite de seus poderes, constituir procurador (es) em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Cláusula Sétima – A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava - A sócia única fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona – Designação de administradores não sócios:

I. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

Cláusula Décima: A Sociedade será dissolvida em consequência do falecimento ou interdição da sócia única e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe

a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Segunda – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Terceira - A sócia única declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro da Comarca de São Jose dos Campos/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento particular em três vias de igual forma e teor ao ato presente.

Jacareí, 19 de junho de 2024.

DANIELA
CIRIELLI:25779181861

Assinado de forma digital por
DANIELA CIRIELLI:25779181861
Dados: 2024.06.19 10:26:40 -03'00'

Daniela Cirielli

Sócia Única

DECLARAÇÃO

Eu, DANIELA CIRIELLI, portador do Documento de Identificação nº 281573244, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 25779181861, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA CASSIANO RICARDO, 601 SALA 123 - Bairro: PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, São José dos Campos - SP CEP 12246870, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DANIELA
CIRIELLI:2577
9181861

Assinado de forma
digital por DANIELA
CIRIELLI:25779181861
Dados: 2024.07.12
16:56:43 -03'00'

DANIELA CIRIELLI (Sócio-Administrador)
281573244

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **REGIS PEREIRA DE BRITO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP159249**, expedida em **13/12/2006**, inscrito no CPF nº 09861511814, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 12/07/2024.

REGIS PEREIRA DE BRITO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430747772** de Alteração de Endereço e Alteração de Dados da empresa **TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Marcelo José Duarte Lopes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15/07/2024.

Marcelo José Duarte Lopes, CPF: 30520265858

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo José Duarte Lopes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430747772.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA de NIRE 35260783659**, protocolizado sob o número **SPP2430747772** em **15/07/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1175368246**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15/07/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 12/07/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</u>			
REGIS PEREIRA DE BRITO	09861511814	12/07/24 17:05	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4

juntada constituicao.pdf

REGIS PEREIRA DE BRITO	09861511814	12/07/24 17:05	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

juntada documentos.pdf

REGIS PEREIRA DE BRITO	09861511814	12/07/24 17:05	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430747772



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35260783659	CNPJ 49.681.792/0001-04	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35260783659	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/02/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/02/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:30:32	CÓDIGO DE CONTROLE 195087162
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/02/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330114047



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP		
NOME EMPRESARIAL TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO		NÚMERO 230
COMPLEMENTO SALA 701 BLOCO A	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS	CEP 12246190
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		UF SP
E-MAIL SPORTSRICO@UOL.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: DANIELA CIRIELLI - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: DANIELA ASSINATURA: CIRIELLI:25779181861 81861 Assinado de forma digital por DANIELA CIRIELLI:25779181861 Dados: 2023.02.17 11:08:23 -03'00'		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isto

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO ER. 178 - S. J. Campos 22 FEB 2023	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

17/02/2023

Página 1 de 1



INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Por este instrumento particular, **DANIELA CIRIELLI**, brasileira, união estável, empresária, natural de São Paulo/SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.157.324-4 SSP/SP e inscrita no CPF nº 257.791.818/61, residente e domiciliada à Rua Expedicionário Luiz Antônio da Silva, nº 93 – JD. Altos de Santana II em Jacareí/SP - CEP 12.306-745, resolve constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Cláusula Segunda – A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede à Rua Dr. Orlando Feirabend Filho, nº 230 Torre A Sala 701, Parque Residencial Aquarius/SP, CEP – 12.246-190, São Jose dos Campos/SP, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira – O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na data da assinatura do presente instrumento.

Cláusula Quarta – A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social: desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01) e customizáveis (6202-3/00), consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), treinamento e suporte de informática (8599-6/03), promoção de vendas (7319-0/02) e marketing digital (7319-0/03), locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (7739-0/99). Como também o comércio varejista de artigos de confecções, bijuterias, artigos de couro, roupas finas, cintos; equipamentos, materiais, uniformes e artigos esportivos; jogos, brinquedos, artigos correlatos com rodas; equipamentos e acessórios para ginástica e recreação; medalhas, troféus e vestuários em geral (4713-0/04 e 4763-6/02); cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00); comércio atacadista de outros equipamentos e de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); cama, mesa e banho (4641-9/02); tecidos (4641-9/01); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5/02); calçados (4643-5/01); equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); alimentos para animais (4623-1/09); artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); materiais de construção em geral (4679-6/99); ferragens e ferramentas

1

(4672-9/00); material elétrico (4673-7/00); equipamentos de informática (4651-6/01); comércio de paletes (pallets) de madeira (4686-9/02), atividades esportivas (9319-1/99), produção de promoção de eventos esportivos (9319-1/01), gestão de instalações de esportes (9311-5/00), ensino de esportes (8591-1/00), atividades de condicionamento físico (9313-1/00) atividades de recreação e lazer (9329-8/99) artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00).

Cláusula Quinta – O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma que será totalmente subscrito e integralizado pelo titular.

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Sexta – Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia única **DANIELA CIRIELLI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se a sócia única administradora, no limite de seus poderes, constituir procurador (es) em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Cláusula Sétima – A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava - A sócia única fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona – Designação de administradores não sócios:

I. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

Cláusula Décima: A Sociedade será dissolvida em consequência do falecimento ou interdição da sócia única e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Segunda – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Terceira - A sócia única declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro da Comarca de São Jose dos Campos/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento particular em três vias de igual forma e teor ao ato presente.

Jacareí, 17 de fevereiro de 2023.

DANIELA
CIRIELLI:2577
9181861

Assinado de forma
digital por DANIELA
CIRIELLI:25779181861
Dados: 2023.02.17
11:00:12 -03'00'

Daniela Cirielli

Sócia Única

DECLARAÇÃO

Eu, DANIELA CIRIELLI, portador do Documento de Identificação nº 281573244, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 25779181861, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO, 230 SALA 701 BLOCO A - Bairro: PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, São José dos Campos - SP CEP 12246190, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DANIELA
CIRIELLI:25
779181861

Assinado de forma
digital por DANIELA
CIRIELLI:25779181861
Dados: 2023.02.17
10:50:12 -03'00'

DANIELA CIRIELLI (Sócio-Administrador)
281573244

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL		NIRE
TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA		
DECLARAÇÃO		
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo, A Sociedade TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, estabelecida na RUA DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO, 230 SALA 701 BLOCO A - Bairro: PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, São José dos Campos - SP CEP 12246190, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.		
LOCALIDADE		DATA
São José dos Campos - SP		17/02/2023
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL		
NOME	ASSINATURA	
DANIELA CIRIELLI (Sócio-Administrador)	DANIELA CIRIELLI:25779181861 1861 Assinado de forma digital por DANIELA CIRIELLI:25779181861 Dados: 2023.02.17 10:49:16 -03'00'	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
DANIELA CIRIELLI					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			União Estável		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
25779181861	Branca	281573244	18/10/2006	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
EXPEDICIONARIO LUIZ ANTONIO DA SILVA (LUIZ GUANDU)				93	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
JARDIM ALTOS DE SANTANA II				12306745	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO				UF	
Jacareí				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Jacareí	DATA	17/02/2023		
NOME	DANIELA CIRIELLI	ASSINATURA	DANIELA CIRIELLI:25779181861 9181861		

Assinado de forma digital por DANIELA CIRIELLI:25779181861
Dados: 2023.02.17 11:09:43 -03'00'

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Regis Pereira de Brito, com inscrição ativa no CRC/(SP) sob o nº 1SP159249/O8, expedida em 13/12/2006, inscrito no CPF nº 098.615.118-14, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- Cópia do RG Daniela Cirielli Nº 28.157.324-4, SSP/SP- expedido em 18/10/2006 (contendo 1 página)
- Requerimento Capa - (contendo 1 página)
- Declaração de Desimpedimento - (contendo 1 página)
- Declaração de Enquadramento - (contendo 1 página)
- Declaração de Licenciamento - (contendo 1 página)
- Contrato Social - (contendo 3 páginas)
- Cópia do CRC Regis Pereira de Brito
- Cópia do RG Regis Pereira de Brito

Jacareí 17 de fevereiro de 2023



Regis Pereira de Brito

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2330114047** da empresa **TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Luciana Kajiura Pereira**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/02/2023.

Luciana Kajiura Pereira, CPF: 26114870816

Este documento foi assinado digitalmente por Luciana Kajiura Pereira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330114047.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330114047** de Constituição Normal da empresa **TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Luciana Kajiura Pereira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/02/2023.

Luciana Kajiura Pereira, CPF: 26114870816

Este documento foi assinado digitalmente por Luciana Kajiura Pereira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330114047.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Empresa de Pequeno Porte, assinado digitalmente, da empresa **TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2330114047** em **23/02/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35260783659**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/02/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330114047.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **49.681.792/0001-04**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/02/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar Gerar PDF



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São José
dos Campos

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:	
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2330150881	2288627
DATA DA SOLICITAÇÃO	
20/03/2023	
DATA DE VALIDADE	
24/01/2025	



DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	49.681.792/0001-04
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	445821
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO, 230 SALA 701 BLOCO A	
PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, São José dos Campos - SP CEP: 12246190	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	46.70

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	46.70

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 20/03/2023
TIPO DO IMÓVEL:	Número IPTU: 40034300190089
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 7739-0/99-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)	
» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.	
CNAE: 4623-1/09-Comércio atacadista de alimentos para animais	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)	
» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.	
CNAE: 4641-9/01-Comércio atacadista de tecidos	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)	
» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.	
CNAE: 4641-9/02-Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)	

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4642-7/02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4643-5/01-Comércio atacadista de calçados

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4643-5/02-Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4647-8/01-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4649-4/01-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4649-4/99-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4651-6/01-Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4672-9/00-Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4673-7/00-Comércio atacadista de material elétrico

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4679-6/99-Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4686-9/02-Comércio atacadista de embalagens

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4713-0/04-Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4763-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4772-5/00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4773-3/00-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

6201-5/01-Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

6202-3/00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

6204-0/00-Consultoria em tecnologia da informação

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

7319-0/02-Promoção de vendas

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

7319-0/03-Marketing direto

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

8591-1/00-Ensino de esportes

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

8599-6/03-Treinamento em informática

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

9311-5/00-Gestão de instalações de esportes

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

9313-1/00-Atividades de condicionamento físico

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

9319-1/01-Produção e promoção de eventos esportivos

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

9319-1/99-Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

9329-8/99-Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

26/01/2022

AVCB 0000558195

24/01/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO

NÚMERO DE LICENÇA

DATA EMISSÃO

VALIDADE

ISENTO

2917556

20/03/2023

INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais). » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas. MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO: » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/03/2023		Atividade auxiliar
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de São José dos Campos		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/03/2023		Atividade(s) Auxiliar(es)
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
20/03/2023	INEXISTENTE	
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:		
» A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.681.792/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CASSIANO RICARDO	NÚMERO 601	COMPLEMENTO SALA 123
-----------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 12.246-870	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP
-------------------	--	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SPORTSRICO@UOL.COM.BR	TELEFONE (12) 3952-1227
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/07/2024 às 14:33:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.681.792/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.99-6-03 - Treinamento em informática 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CASSIANO RICARDO	NÚMERO 601	COMPLEMENTO SALA 123
--	----------------------	--------------------------------

CEP 12.246-870	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SPORTSRICO@UOL.COM.BR	TELEFONE (12) 3952-1227
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2024** às **14:33:03** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

CERTIDÃO DE ISSQN/TAXA DE LICENÇA

CERTIFICA, que não consta(m) até a presente data/hora, débito(s) relativos a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Licença, que onerem a Inscrição Municipal nº **445821** em nome de **TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** . Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, às penalidades cabíveis e previstas em Lei.

Obs: **CERTIDÃO NEGATIVA**

Documento emitido via internet em **26/08/2024 22:26:15**.

Chave para validação: **ED999 82467 23347**.

Válido até **22/02/2025**.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CERTIFICA, que **TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** encontra-se inscrito(a) no Cadastro Mobiliário sob nº **445821** estabelecido à **AVENIDA CASSIANO RICARDO nº 601 - PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP CEP: 12246870**, com a(s) atividade(s) de **COMERCIO DE CALCADOS CODIGO 308006 CNAE 4643501/00, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO CODIGO 20604007 CNAE 9313100/00, COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CODIGO 308029 CNAE 4679699/00, COMERCIO DE PAPEL E ARTIGOS PARA ESCRITORIOS CODIGO 308031 CNAE 4647801/00, COMERCIO DE TECIDOS ROUPAS E ARMARINHOS CODIGO 308034 CNAE 4641901/00, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS CODIGO 308038 CNAE 4623109/00, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO CODIGO 308052 CNAE 4641902/00, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS MALAS E ARTIGOS PARA VIAGEM CODIGO 308053 CNAE 4643502/00, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO CODIGO 308059 CNAE 4649401/00, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CODIGO 308066 CNAE 4651601/00, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO CODIGO 308067 CNAE 4673700/00, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS CODIGO 308100 CNAE 4686902/00, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CODIGO 308105 CNAE 4649499/00, COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS CODIGO 309059 CNAE 4763602/00, COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS CODIGO 309063 CNAE 4773300/01, COMERCIO DE COSMETICOS CODIGO 309379 CNAE 4772500/01, COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA CODIGO 309403 CNAE 4642702/00, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE) CODIGO 309446 CNAE 4713004/00, PERFUMARIA CODIGO 309486 CNAE 4772500/02, COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS CODIGO 309502 CNAE 4773300/02, COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL CODIGO 309574 CNAE 4772500/03, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA CODIGO 20101002 CNAE 6201501/02, PROGRAMACAO NA AREA DE COMPUTACAO CODIGO 20102001 CNAE 6201501/01, PESQUISA EM SOFTWARE CODIGO 20104001 CNAE 6201501/05, ELABORACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES CODIGO 20104002 CNAE 6201501/03, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES CUSTOMIZAVEIS CODIGO 20104003 CNAE 6202300/01, ELABORACAO DE JOGOS ELETRONICOS CODIGO 20104005 CNAE 6201501/04, LICENCIAMENTO CESSAO DIRETO USO PROGRAMA COMPUTACA CODIGO 20105001 CNAE 6202300/02, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO CODIGO 20106002 CNAE 6204000/00, LOCACAO DE LOCAL PARA PRATICA ESPORTIVA OU EVENTOS CODIGO 20303001 CNAE 9311500/00, ENSINO DE ESPORTES CODIGO 20604006 CNAE 8591100/00, TREINAMENTO EM INFORMATICA CODIGO 20802033 CNAE 8599603/00, PROMOCOES DE VENDA CODIGO 21005022 CNAE 7319002/01, CENTROS DE LAZER E ENTRETENIMENTO CODIGO 21205002 CNAE 9329899/01, FERRAGENS PROD MET E MAT CONSTRUCAO CODIGO 308024 CNAE 4672900/00, EXPOSICOES COM COBRANCA DE INGRESSO CODIGO 21208002 CNAE 9329899/04, COMPETICOES ESPORTIVAS CODIGO 21211002 CNAE 9319101/00, OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CODIGO 21211004 CNAE 9319199/00, RECREACAO E LAZER CODIGO 21217002 CNAE 9329899/03, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CODIGO 21217003 CNAE 9329899/02, MARKETING DIRETO CODIGO 21706011 CNAE 7319003/00, LOCACAO DE MAQUINAS CODIGO 50101023 CNAE 7739099/00, LICENCA CESSAO DIREITO USO PROGRAMA COMPUTADORES CODIGO 80105001 CNAE 6202300/03, DIVULGACAO DE MATERIAIS PUBLICITARIOS CODIGO 21706003 CNAE 7319002/02, CENTROS DE LAZER E ENTRETENIMENTO CODIGO 21205002 CNAE 9329899/05, desde 23/02/2023.**

Documento emitido via internet em **16/09/2024 13:02:46**.

Chave para validação: **4CE33 6DFEB DG258**.

Válido até **15/11/2024**.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
COORDENADORIA TRIBUTÁRIA MOBILIÁRIA

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

CERTIFICA E DÁ FÉ, que não consta(m) até presente data, débito(s) relativo(s) a Tributo(s) e Multa(s), que onere(m) o nome de **TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA CNPJ:49.681.792/0001-04** na Inscrição nº **445821**. Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, as penalidades cabíveis e previstas em Lei.

Obs: CERTIDÃO NEGATIVA.

Esta certidão não abrange o(s) débito(s) Imobiliário(s), em nome de terceiros, eventualmente existente(s) no imóvel onde está estabelecido à empresa, devendo, se necessário, ser requerida em separado.

Certidão concedida no dia **27/08/2024** às **14:58:11**

Valido até: **23/02/2025**

Chave para validação: **4P4AADBFD5722P7**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>.

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 49.681.792

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 60890267

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 30/09/2024 23:19:00

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.681.792/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24060706419-41

Data e hora da emissão 18/06/2024 11:01:26

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 49.681.792/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:18:26 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **9D9F.5AD6.DCD0.02CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.681.792/0001-04
Razão Social: TRZ COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
Endereço: RUA DR ORLANDO FEIRABEND FILHO 230 / PQ RESID AQUARIUS / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12246-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2024 a 25/10/2024

Certificação Número: 2024092608326030814325

Informação obtida em 09/10/2024 12:12:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 49.681.792/0001-04

Certidão nº: 47487169/2024

Expedição: 08/07/2024, às 10:52:57

Validade: 04/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **49.681.792/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/09/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
49.681.792/0001-04

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/09/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.85XH.0POV.SH80.3FBA.VZIE**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



14/10/2024

0080650707

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5700924**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 49.681.792/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de outubro de 2024.

PEDIDO Nº:**0080650707**

 FOLHA DE INFORMAÇÃO	PROCESSO			RUBRICA
	<i>Número</i>	<i>Exercício</i>	<i>Folha</i>	

À

SA.213.3

Para análise e manifestação dos documentos jurídicos, fiscais, trabalhistas e financeiros de fls. 134 a 179 (8.2 a 8.4 do Instrumento Convocatório), da empresa TRZ COM. DE MAT. ESPORTIVOS LTDA.

Outrossim, para atendimento do item 3.10 do Instrumento Convocatório, solicitamos desde já, que em caso de inviabilidade de se auferir a autenticidade digital do documento de fls. 134 a 157 (Contrato Social), relativo ou item 8.2 letra “a” do mesmo Instrumento, se esgote a possibilidade interna de comprovação de veracidade, junto ao nosso Roll de Cadastro de Fornecedores.

Em seguida, retornar com a maior brevidade possível, para que possamos dar continuidade ao Pregão.

SA.211, em 23 de outubro de 2024

VAGNER AMATO DE ALMEIDA

Pregoeiro - Designado